

CONTRATO Nº 30/2012

**Contrato de Aquisição de Serviços  
“Medicina no Trabalho”, celebrado entre a  
Câmara Municipal de Ponte da Barca e a  
empresa BRAGAMED, Lda., com sede na  
Rua do Taxa, nº 524 R/C, freguesia de S.  
Vitor, concelho de Braga. -----**

----- Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e doze, nesta Vila de Ponte da Barca e Divisão de Administração Geral e Finanças da Câmara Municipal, comigo, Aida Maria Boalhosa Pereira, Chefe de Divisão de Administração Geral e Finanças, servindo de Oficial Público da mesma Câmara compareceram: -----

----- PRIMEIRO: - António Vassalo Abreu, casado, natural da freguesia de Marinhas, concelho de Esposende e residente na Rua Dr. Carlos Araújo, Bloco 3, nº 70 – 3º Esqº Frente, da freguesia e Concelho de Ponte da Barca, na qualidade de Presidente da Câmara, do Município de Ponte da Barca, pessoa coletiva número 505 676 770, em nome da mesma outorgando, conforme poderes que lhe são conferidos pela alínea f) do nº 2 do artº 68º da Lei nº 169/99, de dezoito de setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

----- SEGUNDO: -Amaro Augusto Domingues, residente na Rua Dr. Rocha Peixoto, nº 80 – 4700033 - Braga, de Sócio Gerente da Empresa BRAGAMED, Lda., com Sede na Rua do Taxa nº. 524 r/c da freguesia de S. Vitor, concelho de Braga, em nome da mesma outorgando, com o número de identificação de pessoa coletiva 503470287. -----

----- E PELO PRIMEIRO OUTORGANTE FOI DITO: -----

---- Que por seu despacho, de vinte e seis de outubro de dois mil e doze, foi aberto procedimento por ajuste direto, efetuado nos termos da alínea a) do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pela Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro e por seu despacho de quatro de dezembro de dois mil e doze, foi adjudicado ao segundo outorgante a “Aquisição de Serviços de Medicina no Trabalho”, pelo valor total de “nove mil trezentos e dois euros e dez cêntimos” acrescido de IVA, cuja minuta do contrato foi aprovada por seu despacho de quatro de dezembro de dois mil e doze, nas seguintes condições: -----

---- PRIMEIRA: - Os serviços a prestar são os constantes no caderno de encargos, documentos que, assinados pelos outorgantes, ficam a fazer parte integrante do contrato. ----

---- SEGUNDA: O encargo total resultante deste contrato vai ser satisfeito através da seguinte rubrica Orçamental: 02/0202259999 do Orçamento Municipal em vigor. -----

---- TERCEIRA – O presente contrato tem a duração de doze meses, com possibilidade de duas renovações por iguais períodos de tempo. -----

---- QUARTA: - Em tudo o que se encontrar omissa neste contrato e nos documentos, aplica-se o regime previsto no Código dos Contratos Públicos e restante legislação aplicável.

---- QUINTA: - Para todas as questões emergentes deste contrato é estipulado o foro do Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga. -----

---- PELO SEGUNDO OUTORGANTE FOI DITO. -----

---- Que são do seu inteiro conhecimento todas as condições e cláusulas, a cujo cumprimento se obriga. -----

---- Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos: -----

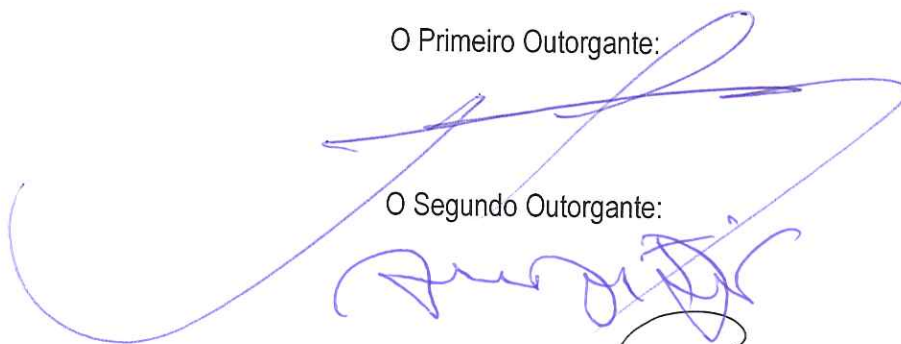
---- a) Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Braga, datada de catorze de setembro de dois mil e doze, válida pelo período de seis meses; -----

---- b) Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, datada de catorze de setembro de dois mil e doze, válida pelo prazo de seis meses; -----

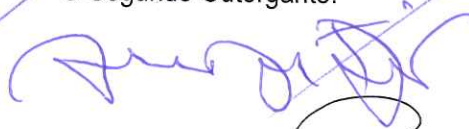
----- c) Certificado de Registo Criminal. -----

----- Para constar se lavrou o presente contrato que vai ser assinado pelos intervenientes, depois de lido em voz alta na presença simultânea de ambos, e explicado o seu conteúdo e efeitos por mim, Aida Maria Boalhosa Pereira, Chefe de Divisão de Administração Geral e Finanças, como oficial público neste ato. -----

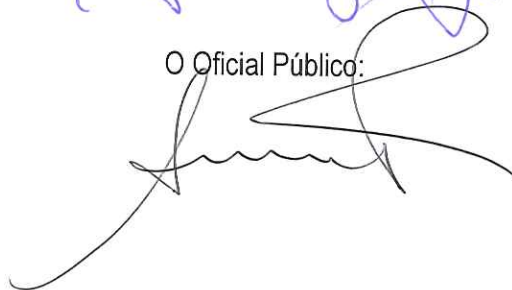
O Primeiro Outorgante:

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several sweeping loops and curves.

O Segundo Outorgante:

A smaller, more compact handwritten signature in blue ink, with some overlapping strokes.

O Oficial Público:

A handwritten signature in black ink, featuring a prominent vertical stroke and a series of horizontal, slightly wavy lines.

